Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Oficio-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 62980 / CNM: 093401.2.0062980-51 / Recibo: 208246 / Data da Certidão: 13/01/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matricula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 13 de janeiro de 2026. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 6,20 | Funperj: R$ 6,20 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Iss: R$ 2,58 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 177,06.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBI 20663 UKU
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBG53-WT2CF-MK3LR-68SK2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Oficio-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 62980 / CNM: 093401.2.0062980-51 / Recibo: 208246 / Data da Certidão: 13/01/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **62.980** FICHA **01**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Imóvel: Rua Itaocara, s/n °, FRAÇÃO IDEAL de 0,002272 correspondente ao **APTº 102**, do **BLOCO 06**, do Grupamento Residencial denominado **"SOLAR DOS OITIS I"**, Módulo II, e ainda em construção sob a ÁREA 1-AA, zona urbana, 1º Distrito deste Município, no loteamento denominado Bairro Trindade, medindo o terreno no seu todo: 84,50m de frente, confrontando com a Rua Itaocara, fundos com 121,00 confrontando com o rio Alcântara. Lado direito com 258,88, em três alinhamentos. O primeiro com 85,00m, o segundo com 61,68m, o terceiro com 112,20m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1B" e o terceiro alinhamento com a área "B". Lado esquerdo 182,79m, em três alinhamentos. O primeiro com 128,90m, o segundo com 43,53m, e o terceiro com 10,36m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1AB", e o terceiro alinhamento confrontando com a Rio Alcântara, perfazendo uma área total de 14.032,95 m2.- O empreendimento é constituído de 22 blocos, contendo térreo e quatro pavimentos, totalizando 440 unidades. O grupamento possui um estacionamento descoberto para 220 carros de passeio, sendo que deste total, 5 (cinco) vagas são destinadas aos PNEs e 11 para idosos.- ***PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A***, com sede e foro no Estado e Cidade de São Paulo, na Rua Álvares Penteado, 61- 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35.- **Registro Anterior**: R:02/R:06 (Aquisição) - Matrícula 37.959, Livro 02, em 20.06.2007 e 20.12.2016 e R:01/Matrícula 62.290, Livro 02, de 17.12.2018 (Incorporação Imobiliária), deste registro.- São Gonçalo, 26 de maio de 2020.- O Oficial

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:01 - TRANSPORTE – **REGIME DE AFETAÇÃO** – Certifico que consta da AV:02/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 28.06.2019, de que a Incorporação do referido empreendimento, está submetido ao **Regime de Patrimônio de Afetação,** nos termos e para os fins previstos nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02.08.2004, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados do patrimônio geral da requerente. São Gonçalo, 26 de maio de 2020.- O Oficial

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:02 - TRANSPORTE – **FAIXA NON AEDIFICANDI** – Certifico que consta da AV:03/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 23.09.2019, da **faixa non aedificandi**, sobre o imóvel objeto desta matricula, como sendo: Trecho 1 – Início: Testada do lote 1-AA da Rua

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBG53-WT2CF-MK3LR-68SK2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Oficio-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 62980 / CNM: 093401.2.0062980-51 / Recibo: 208246 / Data da Certidão: 13/01/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **62.980** — FICHA **01** VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Itaocara, Final: Fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara (Rio Itaocara), Largura: 3,60m, Extensão: 154,50m, Eixo da FNA com distância Variável de 8,09m a 9,08m da divida do lote 1-AA com o lote 1-AB da Rua Itaocara; Trecho 2 – Largura: 3,375m, Extensão: 12,26m, Eixo da FNA dista 52,35 da testada do lote 1-AA da Rua Itaocara; Trecho 3 – Largura: 3,375m, Extensão: 47,12m, Eixo da FNA com distância variável de 7,85m a 8,60m dos fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara; Extensão total: 213,88m com largura variável de 3,375m a 3,60m. São Gonçalo, 26 de maio de 2020.- O Oficial

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:03 - TRANSPORTE – **HIPOTECA de 1º GRAU** – Certifico que conforme R:05/Matrícula mãe, 62.290, de 26.05.2020, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi dado em **HIPOTECA de 1º GRAU**, pela Construtora Tenda S/A., CNPJ 71.476.527/0001-35, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de **R$ 20.356.000,00**, conforme contrato de abertura de crédito e mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliária com Garantia Hipotecária e outras avenças, cuja condições são as constantes do referido registro.- São Gonçalo, 26 de maio de 2020.- O Oficial

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:04 - **BAIXA DE HIPOTECA** - Prot. 176.384 de 24.11.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 11.08.2020 que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:04/Matrícula 62.290, acima certificada, **tão somente com relação a unidade objeto desta matrícula**, liberando em conseqüência essa unidade da garantia. São Gonçalo, 29 de dezembro de 2020. **SELO: EDPZ49582DCK**
Eu Andréia Aparecida Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

R:05 – **COMPRA E VENDA** - Prot. 176.384 de 24.11.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 11.08.2020, que fica arquivado, **VAGNER DA SILVA MOTA,** nacionalidade brasileira, nascido em 26.08.1980, vigilante, portador da CI nº 116249707, expedida por DETRAN/RJ em 14.11.2011 e do CPF 094.680.927-55, solteiro, endereço eletrônico, vagnermota7283@gmail.com, filiação Genessi do Nascimento Mota e Sandra Maria Pinto da Silva, residente e domiciliado em Rua Padre Anchieta, 130, Cs 03, São Domingos em Niterói, por **COMPRA** e pelo preço de R$ 130.780,93, sendo R$ 86.725,22, por financiamento concedido pela credora, R$ 24.540,09, por recursos proprios, **R$ 2.932,62 por recursos da conta vinculada do FGTS,** e R$ 16.583,00, por valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, adquiriu de **CONSTRUTORA TENDA S/A,**

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBG53-WT2CF-MK3LR-68SK2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Oficio-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 62980 / CNM: 093401.2.0062980-51 / Recibo: 208246 / Data da Certidão: 13/01/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 62.980 | FICHA 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

com sede e foro no Estado e Cidade de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 3743/2020, no valor de R$ 264,30 e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R$ 130.780,93 BIB nº 0174920121039788, em 10.12.2020. Valor da aquisição do terreno: R$ 11.361.95. São Gonçalo, 29 de dezembro de 2020. **SELO: EDPZ49603HYC**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

R:06 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Prot. 176.384 de 24.11.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 11.08.2020, com força de escritura pública, que fica arquivado,**VAGNER DA SILVA MOTA,** já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R$ 86.725,22 para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R$ 459,37, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 4,5939% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 14.09.2020.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com o item 6.3- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R$ 133.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 29 de dezembro de 2020. **SELO: EDPZ49604VNJ**

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

AV:07 – **HABITE-SE PARCIAL** - Prot. 182.001 de 07.04.2022 - Averba-se na presente matrícula, que por Carta de Habite-se nº 0005/JMR/2022, passada pela PMSG em 18.05.2022, em conformidade com as informações contidas no processo nº 22880/2018, e com base na vigor, instruída de requerimento que ficam arquivados, foi averbado o habite-se parcial de 240 unidades (blocos legislação 01 ao 12 = 10.741,80m²) + áreas comuns (edícula de lazer = 91,70m²; recepção = 4,03m²; administração = 30,82m²; casa de bombas 02 = 23,71m²; castelos 03 e 04 = 22,92m²) de um grupamento residencial multifamiliar composto, no total, por 440

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBG53-WT2CF-MK3LR-68SK2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Oficio-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 62980 / CNM: 093401.2.0062980-51 / Recibo: 208246 / Data da Certidão: 13/01/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 62.980 | FICHA 02 VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

unidades habitacionais dispostas em 22 blocos. O SELO de Fiscalização Eletrônico EDUB24244 vinculado ao presente ato, encontra-se aposto na averbação nº 08 da matrícula 62.290, nesta data. São Gonçalo, 01 de junho de 2022.
Eu _____, digitei, e eu, autorizado subscrevo _____
Auxiliar de Cartório Mat. 94/21636
Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

AV:08 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** – Prot. 191.755 de 04.06.2024 - Por documento de intimação de devedor em mora, Oficio nº 486381/2024 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 04.06.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Oficio de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 236025 de 28.06.2024, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **VAGNER DA SILVA MOTA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06 desta matrícula. - São Gonçalo, 29 de outubro de 2024. **SELO: EEVE31459KEX.**
Eu Thayssa Silva Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo _____
Auxiliar de Cartório Matr. 94/24716 4º Ofício de São Gonçalo
Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:09 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** – Prot. 191.755 de 04.06.2024.- Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no site "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 16.09.2024, 17.09.2024 e 18.09.2024 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **VAGNER DA SILVA MOTA,** já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 29 de outubro de 2024. **SELO: EEVE31460HPZ.**
Eu, Thayssa Silva Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo _____
Auxiliar de Cartório Matr. 94/24716 4º Ofício de São Gonçalo
Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:10 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** - Prot. 196.518, de 29.05.2025 - Por documento de intimação de devedor em mora, Oficio nº 595034/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 29.05.2025 acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 240272 e protocolo nº 291580 em 09.08.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) acidificante(s) **VAGNER DA SILVA MOTA** , referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda ser o mesmo notificado via EDITALICIA**. São Gonçalo, 18 de novembro de

CONTINUA NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBG53-WT2CF-MK3LR-68SK2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Oficio-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 62980 / CNM: 093401.2.0062980-51 / Recibo: 208246 / Data da Certidão: 13/01/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBG53-WT2CF-MK3LR-68SK2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM 093401.2.0062980-51

MATRÍCULA 62.980 | FICHA 03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

2025.**SELO: EFAC68638XQL.** Digitado por Rose da Motta- Escrevente Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.- - - - - - - - -

AV:11 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. Prot. 196.518, de 29.05.2025. Por Editais Eletrônicos de nºs 1692/2025, 1693/2025, 1694/2025, publicados em 08.09.2025, 09.09.2025 e 10.09.2025, respectivamente, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **VAGNER DA SILVA MOTA** já qualificado(s), no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. São Gonçalo, 18 de novembro de 2025.**SELO: EFAC68639JLX.** Digitado por Rose da Motta- Escrevente Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-
- -

AV:12- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**-Prot. 199.318, de 19.12.2025.- Por requerimento firmado em 19.12.2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 6633/2025, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **VAGNER DA SILVA MOTA,** já qualificado(a)(s), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Valor: R$ 140.750,70. Consulta de indisponibilidade negativa de bens nº 0174925121923802 em 19.12.2025. São Gonçalo, 12 de janeiro de 2026. - **SELO:EFBI20568JNZ.** Digitado por Rose da Motta - Escrevente Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.- -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar